ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09

suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 023/2023, Processo Administrativo nº 023/2023 e seus anexos, a proposta da Contratada, e o Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços do município de Água Branca-PI, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

1. Fica eleito o foro de FLORIANO, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

2. Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE. E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

FRANCISCO AYRES – PI, 11 de novembro de 2023.

CONTRATANTE
Prefeita Municipal

CONTRATADO
J. E DUARTE DA SILVA CONSTRUÇÕES E EVENTOS – ME

TESTEMUNHAS:
1º)_____RG/CPF_____

2º)_____RG/CPF_____

Id:09FEC6D591C517C8

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 088/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023 DE 10/10/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.024/2009 e, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI**, representada pelo seu prefeito o Sr. Amilton Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº 865.329.953-04.
CONTRATADA: EMPROTEC CONSTRUTORA LTDA, nome de fantasia: **EMPROTEC CONSTRUTORA-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.086.775/0001-70, com sede na Rua Monsenhor Hipólito nº 870, Aptº. 201, Bairro: Canto da Várzea, na cidade de Picos-PI, representada pelo seu representante legal o Sr. **Etevaldo Ricardo de Morais**, portador do CPF nº 739.220.133-68 e RG nº 1.442.862-SSP-PI.
OBJETO: Contratação de serviços de locação de Mão-de-Obra temporária para execução dos serviços de manutenção e conservação do patrimônio público do município de Floresta do Piauí-PI, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 009/2023.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/FMS/FUNDEB e Outros.
VALOR CONTRATO: R$ 839.982,20 (oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 14/11/2023 a 13/11/2024.
ASSINATURAS: Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa e Empresa: EMPROTEC CONSTRUTORA LTDA, nome de fantasia: EMPROTEC CONSTRUTORA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.086.775/0001-70.

Floresta do Piauí-PI, 14 de Novembro de 2023.

Raimundo Nonato de Sousa
Pregoeiro

Id:0E28973EAA631651

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
CNPJ.: 06.554.422/0001-95
Endereço: AV SIGEFREDO PACHECO, 133, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000079 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7° INCISO II DA LEI DE N° 225 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 24.900,00 (Vinte e Quatro Mil e Novecentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**24.900,00**
02.02.00 - Secretaria Municipal de Administração			
04-122-0005 2.040 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	9.400,00
02.04.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
25-752-0040 2.322 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública Municipal			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	2.000,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
10-301-0020 2.160 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	11.400,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
08-244-0016 2.120 - Manutenção de Outros Programas de Assistencia Social			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	2.100,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R$ 24.900,00 (Vinte e Quatro Mil e Novecentos Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**24.900,00**
02.01.01 - Gabinete do Prefeito			
04-122-0005 2.690 - Serviços de Assessoria			
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria		R$	5.005,28
04-126-0005 2.002 - Encargos com Ibam e APPM			
3.3.50.41 - Contribuições		R$	12.044,72
02.05.01 - Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0030 2.202 - Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental			
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R$	2.000,00
12-361-0036 2.270 - Manutenção de Desenvolvimento do Ensino Especial			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	3.850,00
02.09.01 - Fundo Municipal da Cultura			
13-392-0038 2.699 - Apoio a Movimentos de Difusão Cultural			
3.3.90.31 - Premiacoes Culturais, Art., Cient. e Desportivas		R$	2.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
CNPJ.: 06.554.422/0001-95
Endereço: AV SIGEFREDO PACHECO, 133, Bairro: CENTRO

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31/10/2023, revogada as disposições em contrário.

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, 31 de Outubro de 2023

JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e tr^s (31/10/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.